

DECRETO Nº1.928/2012

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica desapropriada por necessidade de uso da administração pública municipal, uma área de terreno localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, com 3.527,39m² (três mil e quinhentos e vinte e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR.3.195 de ordem, Livro 2, de propriedade de; DULCINO VENTURIM, CI-RG nº900.820-RJ e sua esposa Carmen Dolores Squilace Peres Venturim; JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49 e sua esposa Marli Fontan Venturim; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49, brasileiro, casado, professor, e sua esposa Marli Fontan Venturim, CPF: 575.151.077-15, residentes a rua Joaquim Cornélio Filho, Nº351, Centro, Conceição do Castelo, E. Santo, área esta confrontando-se pela frente com faixa de domínio do DNIT, pelos fundos com o rio Viçosa e pelos lados com o expropriado e demais proprietários já citados, conforme planta em anexo, com a finalidade de ser implantada no local uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, para atender ao Município e região.

Art. 2º- Fica ainda considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, duas áreas de terras localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, sendo: uma medindo 1.486,71m² (um mil e quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e um centímetros quadrados), representada pela área "B" da planta em anexo, divisando com o rio viçosa e os expropriados, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49, brasileiro, casado, professor, e sua esposa Marli Fontan Venturim, CPF:575.151.077-15; e outra medindo 3.727,69m² (três mil e setecentos e vinte e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados),

representada pela área “C” da planta em anexo, confrontando-se pela frente com o Município expropriante, os expropriados e demais proprietários, pelos fundos com o rio Viçosa e pelos lados com a área “B” e Agropecuária Perim Ltda, conforme planta em anexo, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, ambas pertencentes à área maior, matriculada sob o nºR.3-3195 de ordem, Livro 2, de propriedade de; DULCINO VENTURIM, CI-RG nº900.820-RJ e sua esposa Carmen Dolores Squilace Peres Venturim; JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49 e sua esposa Marli Fontan Venturim; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, com a finalidade de serem incorporadas ao sistema viário público local.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 15 de agosto de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N°630/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, com 3.527,39m² (três mil e quinhentos e vinte e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR.1.101 de ordem, Livro 2-E, folhas 101, de propriedade de; DULCINO VENTURIM, CI-RG nº900.820-RJ e sua esposa Carmen Dolores Squilace Peres Venturim; JOSÉ JONES VENTURIM, CPF:249.944.217-49 e sua esposa Marli Fontan Venturim; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, cuja área confrontando-se pela frente com faixa de domínio do DNIT, pelos fundos com a área "B" da planta própria e pelos lados com o expropriado e demais proprietários já citados, conforme planta em anexo, com a finalidade de ser implantada no local uma unidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, para atender ao Município e região, composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALCHETO**, vereador e agricultor, **ANTONIO GILMAR FURLAN**, Secretário Municipal de Finanças e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 28 de junho de 2012.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

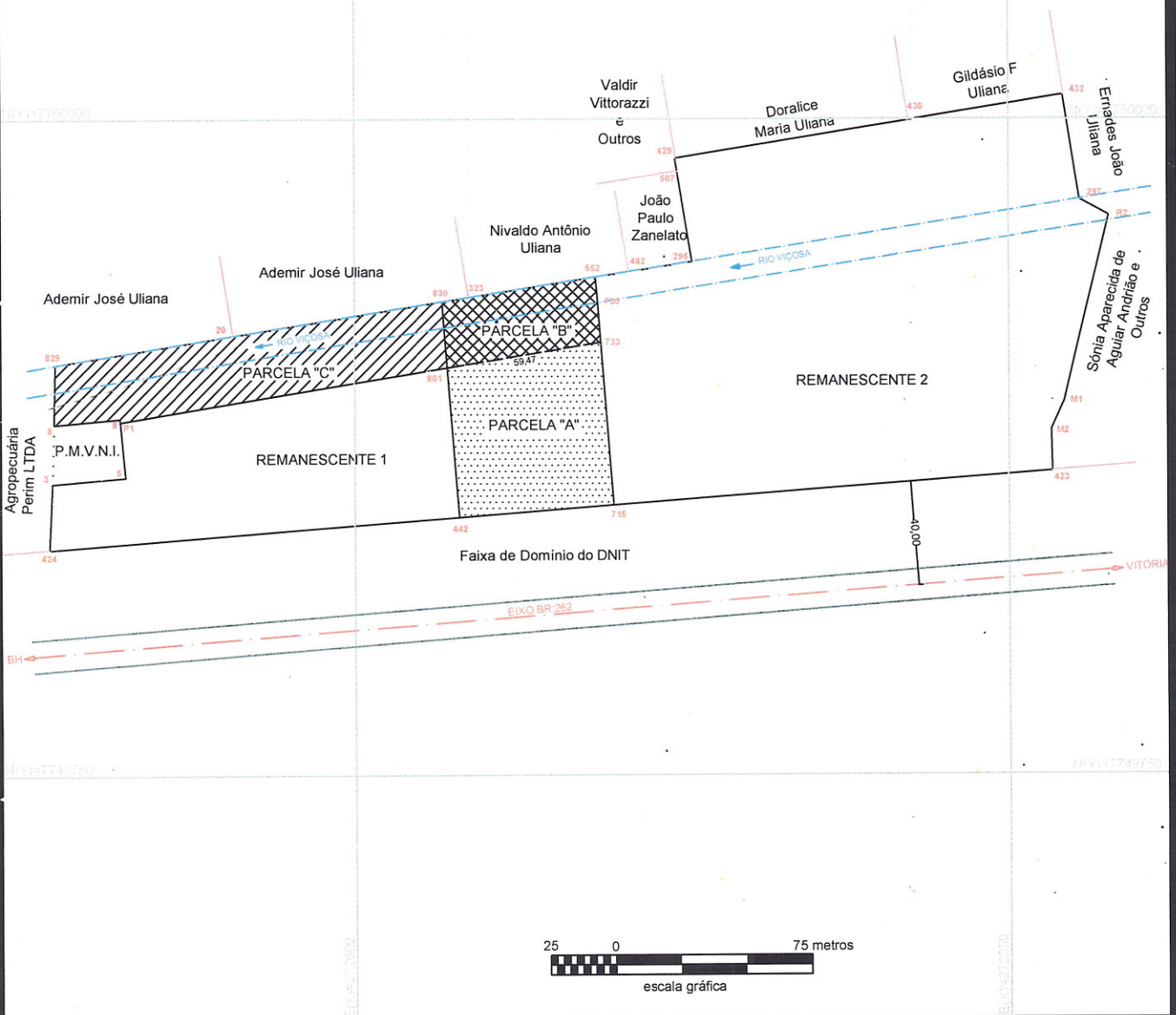
Cumprindo o que determina a Portaria nº630/2012, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, conforme planta apresentada, com 3.527,39m² (três mil e quinhentos e vinte e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior de propriedade de DULCINO VENTURIM e sua esposa; JOSÉ JONES VENTURIM e sua esposa; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, após análise e vistoria do local, e ainda embasando-se ainda em preços praticados para aquele tipo de terreno e local, atribuímos à área a ser desapropriada, um total de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 09 de julho de 2012


ALBERTO FALCHETO


ANTONIO GILMAR FURLAN


MACIEL CASAGRANDE

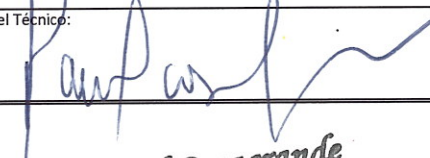


PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bicuíba, Venda Nova do Imigrante - ES	DESCRIÇÃO: Planta da área total, destacando a área a ser desapropriada.
-----------------------------------	--	---

PROPRIETÁRIO: DULCINO VENTURIM, JONES JOSÉ VENTURIM, MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM E MIRIAN FLÁVIA VENTURIM

ÁREA TOTAL: 39.287,24 m² = 3,93 ha
 ÁREA PARCELA ("A"+"B"+"C"): 8.741,79 m²
 ÁREA REMANESCENTE 1: 7.291,15 m²
 ÁREA REMANESCENTE 2: 23.254,30 m²

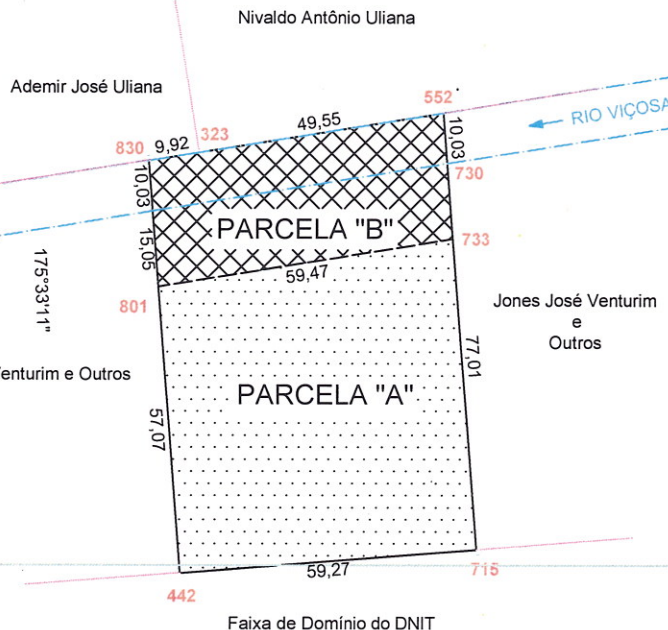
ESCALA: 1 / 2.500
 DATA: 07 / 08 / 2012

Responsável Técnico:

 ref.: Digita-Bicuíba
Maciel Casagrande
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6698-D/ES



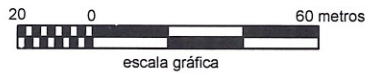
NY=7750006

NY=7750000



NY=7749550

NY=7749550



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **DESAPROPRIAÇÃO** LOCAL: Bicuíba, Venda Nova do Imigrante - ES DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ÁREA TOTAL:	5.014,10 m ²
PERÍMETRO:	287,94 m
ÁREA PARCELA "A":	3.527,39 m ²
PERÍMETRO:	237,77 m
ÁREA PARCELA "B":	1.486,71 m ²
PERÍMETRO:	469,73 m

ESCALA: 1/2.000
DATA: 07 / 08 / 2012

Responsável Técnico:

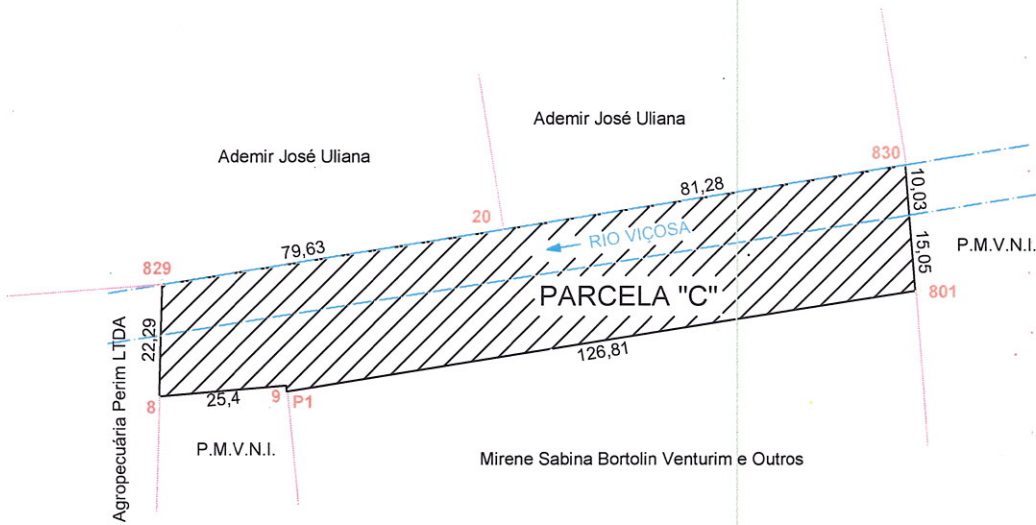
Maciel Casagrande
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6695-2/2008

ref.: Digita-Bicuiba



N(Y)=7750000

N(Y)=7750000



N(Y)=7749500

N(Y)=7749500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bicuíba, Venda Nova do Imigrante - ES	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada.
-----------------------------------	---	---

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 3.727,69 m²
 PERÍMETRO: 350,79 m

ESCALA: 1 / 2.000
 DATA: 07 / 08 / 2012

Responsável Técnico:

Maciel Casagrande

Maciel Casagrande
 ENGENHEIRO CIVIL

ref.: Digita-Bicuíba

CREA 0699-D/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001927/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 60.782,50 (sessenta mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2301	60.782,50
TOTAL :				60.782,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60.782,50 (sessenta mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2301	43.000,00
0000022	006002.1030100133.103 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2330	17.782,50
TOTAL :				60.782,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 agosto de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001926/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 731.730,67 (setecentos e trinta e um mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000023	003001.0412200012.008 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2710	51.134,00
0000024	003001.0412200012.008 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	4.290,00
0000025	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	7.000,00
0000045	004001.0412300012.011 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	1.200,00
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1101	3.090,81
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	2610	161.851,82
0000049	004001.0412300012.011 346907300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CORREC.MONET E CAMBIAL DA DIV. CONTR. RESGATADA	1101	3.393,74
0000063	005001.1212200012.013 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2201	3,00
0000070	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1101	2.200,00
0000074	005002.1339200072.018 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OBRIGACOES PATRONAIS	1101	1.000,00
0000091	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2202	4.300,00
0000092	005003.1236100082.019 344905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2202	18.940,00
0000111	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	18.000,00
0000113	005004.1236500112.021 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2201	10.300,00
0000117	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	2201	6.600,00
0000119	005005.1236500112.022 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2201	10.900,00
0000120	005005.1236500112.022 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2201	21.616,35
0000127	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.400,00
0000135	005008.1236200092.060 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN MATERIAL DE CONSUMO	2230	1.000,00
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	23.000,00
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	2904	12.000,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	1101	39.155,14
0000161	008001.1545100213.022 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS OBRAS E INSTALACOES	1101	5.153,76
0000163	008001.1545100213.026 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ OBRAS E INSTALACOES	1101	4.165,49
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	10.000,00
0000183	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	18.900,00
0000184	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2901	24.270,80
0000188	008001.2575100222.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	2.000,00
0000205	009001.2781300282.042 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	4.558,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001926/2012

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000208	009001.2781300282.043 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	5.569,00
0000209	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	184.227,58
0000222	010001.0824400322.054 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	2904	1.110,00
0000223	010001.0824400322.054 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	300,00
0000248	010003.0824100292.044 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	2499	9.000,00
0000252	010003.0824300312.047 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO . VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	1.833,00
0000253	010003.0824300312.047 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO . OBRIGACOES PATRONAIS	1101	1.000,00
0000254	010003.0824300312.047 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO . MATERIAL DE CONSUMO	2499	1.600,00
0000260	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2420	3.882,48
0000260	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2499	16.400,00
0000262	010003.0824300312.052 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2420	7.500,00
0000270	010004.0824300312.080 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	1.696,00
0000276	010004.0824400312.081 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLET VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	4.145,00
0000277	010004.0824400312.081 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLET OBRIGACOES PATRONAIS	1101	855,00
0000287	011001.1854100332.055 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	5.200,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	1101	7.489,35
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	2904	7.500,00
TOTAL :				731.730,67

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 731.730,67 (setecentos e trinta e um mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	002001.0618300383.105 333903900000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	50.000,00
0000010	002002.0412400012.092 331901100000	MAN UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	90.000,00
0000011	002002.0412400012.092 331901300000	MAN UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OBRIGACOES PATRONAIS	1101	28.000,00
0000012	002002.0412400012.092 333903000000	MAN UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MATERIAL DE CONSUMO	1101	5.000,00
0000013	002002.0412400012.092 333903600000	MAN UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	5.000,00
0000014	002002.0412400012.092 333903900000	MAN UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	6.562,18
0000015	002002.0412400012.092 344905200000	MAN UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	5.000,00
0000017	002002.0412400013.093 344905200000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	10.000,00
0000023	003001.0412200012.008 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1101	90,00
0000039	003001.0412200373.073 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2710	51.134,00
0000046	004001.0412300012.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001926/2012

333903900000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.200,00
0000060	005001.1212200012.013 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	34.759,35
0000065	005001.1212200012.082 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. MATERIAL DE CONSUMO	2201	3.000,00
0000066	005001.1212200012.082 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	3.000,00
0000067	005001.1212200012.082 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2201	3.000,00
0000068	005001.1212200023.005 344905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMEC OBRAS E INSTALACOES	2201	6.000,00
0000068	005001.1212200023.005 344905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMEC OBRAS E INSTALACOES	2202	10.000,00
0000069	005001.1212200102.015 333903900000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DE CONSELHOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2201	900,00
0000072	005002.1339200062.089 333903900000	APOIO AS ATIVIDADES E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AMENA - CASA DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.000,00
0000089	005003.1236100082.019 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	2202	4.300,00
0000114	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PAF OBRAS E INSTALACOES	2201	28.300,00
0000122	005005.1236500113.109 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARGEM GRANDE OBRAS E INSTALACOES	2201	1.000,00
0000129	005006.1236400342.023 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	1.000,00
0000136	005008.1236200092.060 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2230	1.000,00
0000146	007001.2060600173.058 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2620	161.942,63
0000152	007001.2060600183.095 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E VEÍCULO P/ ASSOC. PR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2620	15.000,00
0000153	007001.2060600183.113 333903900000	APPIO AO PROGRAMA "BALDE CHEIO" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	20.000,00
0000157	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	7.535,49
0000162	008001.1545100213.024 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA USUÁRIOS DE LINHAS DE ÔNIBUS OBRAS E INSTALACOES	1101	5.500,00
0000165	008001.1545100213.051 344905100000	OBRAS DE CANALIZAÇÃO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE GABIÃO OBRAS E INSTALACOES	1101	10.000,00
0000176	008001.1545200212.059 333714100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO P/ TRATAMENTO E DESTINAÇÃO CONTRIBUIÇÕES	1101	9.500,00
0000178	008001.1545200213.086 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E INSTALAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E TRIAGEM DE LI OBRAS E INSTALACOES	1101	5.000,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2904	5.900,80
0000185	008001.1648200242.039 333903200000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	18.553,76
0000204	009001.2781300282.042 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	11.585,00
0000207	009001.2781300282.043 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	3.801,49
0000211	009001.2781300282.071 333903900000	APOIO ÀS AÇÕES DO TURISMO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001926/2012

0000226	010001.0824400322.054 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	300,00
0000234	010002.0824400322.093 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2499	10.000,00
0000235	010002.0824400322.093 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP OBRIGACOES PATRONAIS	2499	3.000,00
0000236	010002.0824400322.093 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP MATERIAL DE CONSUMO	2499	3.000,00
0000237	010002.0824400322.093 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2499	3.000,00
0000238	010002.0824400322.093 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2499	2.521,48
0000239	010002.0824400322.093 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2499	5.000,00
0000240	010002.0824400322.094 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2420	10.000,00
0000241	010002.0824400322.094 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OBRIGACOES PATRONAIS	2420	3.000,00
0000242	010002.0824400322.094 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD MATERIAL DE CONSUMO	2420	3.000,00
0000243	010002.0824400322.094 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2420	1.500,00
0000251	010003.0824100292.044 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEÇ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	5.000,00
0000286	011001.1854100332.055 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	1.200,00
0000295	011001.1854100333.041 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	4.000,00
0000298	012001.2575200253.042 344604100000	EXTENSÃO DE RAMAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONTRIBUIÇÕES	1101	2.037,00
0000305	012001.2678200263.043 333903900000	SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.452,35
0000306	012001.2678200263.044 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES	1101	6.000,00
0000307	012001.2678200263.045 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS OBRAS E INSTALACOES	1101	5.500,00
0000309	012001.2678200263.087 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS DE BELA AURORA E ALTO MADALENA OBRAS E INSTALACOES	2610	24.655,14
TOTAL :				731.730,67

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 01 agosto de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.925/2012

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO**, da Secretário Municipal de Meio Ambiente, CC-3, o Sr. **JAILSON CORRÊA DA SELVA**, CPF:043,586.567-65, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.924/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAÇÃO INTERINA DE CARGO DE CARREIRA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº984, de 22 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para ocupar interinamente o cargo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, o funcionário LEONARDO BRIOSCHI MINETI, CPF:097.277.027-54, nos termos do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº984, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.923/2012

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de construção e instalação de aeroporto, uma área de terreno rural localizada neste Município, pertencente a vários proprietários, com um total de 205.330,00m² (duzentos e cinco mil e trezentos e trinta metros quadrados), onde parte pertence à Fazenda Pindobas sendo: 118.800,00m² (cento e dezoito mil e oitocentos metros quadrados) em área de vegetação plantada; 8.740,00m² (oito mil e setecentos e quarenta metros quadrados) em área vegetação nativa e 7.710,00m² (sete mil e setecentos e dez metros quadrados) em área de capoeiras, outra parte pertencente à família Zanoli sendo: 57.450,00m² (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados) em área de vegetação nativa e 7.630,00m² (sete mil e seiscentos e trinta metros quadrados) em área de capoeiras; mais uma área de 5.000,00 (cinco mil metros quadrados), pertencente à família Andreão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 25 de julho de 2012.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.922/2012

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE SERVIDÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica extinta a SERVIDÃO ADMINISTRATIVA incidente sobre os imóveis urbanos hoje pertencentes ao espólio de Américo Comarela, constantes dos registros Nº420 de ordem, livro 2-B, fls. 20 e Nº421, livro 2-B, fls. 21, do cartório de registro de imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.921/2012

DISPÕE SOBRE DESAFETAMENTO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.013, de 16 de maio de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º- Em face da autorização dada pela Lei Municipal Nº1.013, de 16 de maio de 2012, fica a área de terreno urbano, medindo 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados), registrada sob o nºR2.950, Livro 2-N, folhas 150, com frente para a Av. Ângelo Altoé, pelo lado direito com a rua 13 de Maio, pelo lado esquerdo com Ormendino Moreira e pelos fundos com área de servidão de passagem da rede de esgoto (CESAN), no Bairro Vila Betânia, desafetada em favor do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PR EFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PR EFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001919/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 452.977,86 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000025	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	2.220,00
0000033	003001.0412200023.004 344905100000	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	1101	7.280,00
0000091	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2202	3.000,00
0000111	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	15.000,00
0000127	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.000,00
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	1.000,00
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	2904	6.000,00
0000166	008001.1545100213.052 344905100000	CONCLUSÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GARAGEM DE VEÍCULOS E M. OBRAS E INSTALACOES	1101	2.950,81
0000168	008001.1545100213.079 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO SANTO ANTONIO DA SERRA - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	19.336,12
0000183	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	45.000,00
0000184	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	3.900,00
0000188	008001.2575100222.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.600,00
0000198	009001.2781200283.031 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	1101	4.532,82
0000209	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	129.158,11
0000223	010001.0824400322.054 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	3.000,00
0000260	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2499	1.000,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: MATERIAL DE CONSUMO	1101	2.000,00
0000303	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	204.000,00
TOTAL :				452.977,86

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 452.977,86 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	002001.0618300383.105 333903900000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	50.000,00
0000010	002002.0412400012.092 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	30.000,00
0000011	002002.0412400012.092 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OBRIGACOES PATRONAIS	1101	8.000,00
0000029	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	1.500,00
0000068	005001.1212200023.005 344905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMEC OBRAS E INSTALACOES	2201	15.000,00
0000089	005003.1236100082.019 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	2202	3.000,00
0000126	005006.1236400342.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		

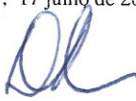
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001919/2012

333903000000 MATERIAL DE CONSUMO			1101	2.000,00
0000146	007001.2060600173.058 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2620	7.000,00
0000171	008001.1545100213.097 344905100000	PAVIMENTAÇÃO AVENIDA SOSSAI - TAPERA OBRAS E INSTALACOES	1101	9.336,12
0000171	008001.1545100213.097 344905100000	PAVIMENTAÇÃO AVENIDA SOSSAI - TAPERA OBRAS E INSTALACOES	2620	10.000,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2904	53.450,81
0000190	009001.2369500273.030 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS OBRAS E INSTALACOES	1101	1.000,00
0000191	009001.2369500273.047 344905100000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM PONTOS TURÍSTICOS OBRAS E INSTALACOES	1101	1.000,00
0000195	009001.2781200282.085 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	30.000,00
0000199	009001.2781200283.107 344905100000	CONSTRUÇÃO ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE BO OBRAS E INSTALACOES	1101	30,22
0000200	009001.2781200283.114 344905100000	AQUISIÇÃO TERRENO P/ CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS EM SÃO JOÃO VIÇOSA, BICUI OBRAS E INSTALACOES	1101	5.025,90
0000214	009001.2781300283.099 344905100000	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO VILA MATA OBRAS E INSTALACOES	1101	5.355,81
0000214	009001.2781300283.099 344905100000	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO VILA MATA OBRAS E INSTALACOES	2620	2.500,00
0000215	009001.2781300283.100 344905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JOSÉ ALTO VIÇOSA OBRAS E INSTALACOES	1101	3.779,00
0000215	009001.2781300283.100 344905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JOSÉ ALTO VIÇOSA OBRAS E INSTALACOES	2620	5.000,00
0000224	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.000,00
0000282	010004.0824400313.076 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS OBRAS E INSTALACOES	2905	2.000,00
0000306	012001.2678200263.044 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES	2610	184.000,00
0000306	012001.2678200263.044 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES	2905	22.000,00
TOTAL :				452.977,86

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 17 julho de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.918/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio, julho de 2012 à julho de 2015, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composto dos seguintes membros:

I - Representantes do poder público Municipal:

a - Secretaria Municipal de Ação Social

FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER - Titular

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN - Suplente

b- Secretaria Municipal de Educação

VERA LÚCIA ULIANA DONNA - Titular

ELENICE FALQUETO ZARDO - Suplente

c- Secretaria Municipal de Finanças

DELZA FALQUETO CALIMAN - Titular

EDIVALDO CARMIELLE FILETE - Suplente



II – Representante das Entidades, Conselhos e Associações Comunitárias (Sociedade Civil):

a- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ARILDO NUNES REIS - Titular

DUCILA FALQUETO LOURENZONE - Suplente

b- Associação de Moradores

TATIANA PAIVA DE ARAÚJO SOUZA – Titular

SUELI APARECIDA MOREIRA - Suplente

c- Movimentos Populares

KATIUSCIA BUSATO - Titular

IVANA CASAGRANDE SCABELO- Suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.917/2012

APROVA O LOTEAMENTO RAINERIO MINETI, LOCALIZADO NO BAIRRO MINETE, NESTA CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e ainda, em vista do que consta do processo protocolado sob N.º 30.633/2011, e;

CONSIDERANDO:

Que o loteamento se torna estratégico para o desenvolvimento do Município;

Que o loteamento encontrar-se implantado, com infra-estrutura urbana instalada, tal como água e esgoto tratados, energia elétrica, iluminação pública, meio fio, calçamento, dispendo ainda de serviço de coleta de lixo, manutenção de calçamento e outros;

Que o loteamento encontrar-se de acordo com a legislação municipal em vigor, atendendo as diretrizes do Plano Diretor Urbano desta cidade;

Que o loteamento encontra-se devidamente licenciado perante os órgãos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Loteamento "Rainerio Mineti"**, localizado no Bairro Minete, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade do Sr. Rainério Mineti e Sra. Almerinda Cecília Schettino Mineti, com área total de **25.013,24m²**, tudo em conformidade com documentação e plantas aprovadas pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexadas ao supramencionado processo.

Art. 2º - O **Loteamento "Rainerio Mineti"**, compreende:

a) Áreas dos lotes: 16.243,40m² (64,93%)

b) Áreas do sistema viário:..... 6.131,64m² (24,53%)

c) Área de Preservação Permanente:2.638,20m² (10,54%)

d) Área total do Loteamento:.....25.013,24m² (100%)

e) Número de lotes: 45

f) Número de quadras: 06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.916/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária, ALIZETE MINETE, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.784 de 01 de agosto de 2011.

Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001915/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 174.225,86 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2301	47.900,00
0000020	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2301	21.647,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	2301	104.678,86
TOTAL :				174.225,86

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 174.225,86 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2301	96.325,86
0000021	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE OBRAS E INSTALACOES	2330	10.000,00
0000022	006002.1030100133.103 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2301	17.900,00
0000048	006004.1751200153.015 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALACOES	2620	50.000,00
TOTAL :				174.225,86

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 03 julho de 2012

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001914/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 531.098,69 (quinhentos e trinta e um mil noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000025	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	4.400,00
0000049	004001.0412300012.011 346907300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CORREC.MONET.E CAMBIAL DA DIV. CONTR. RESGATADA	1101	6.197,95
0000058	005001.1212200012.013 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2201	5.000,00
0000091	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2202	19.000,00
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	1.200,00
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	2904	10.000,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	2904	24.254,73
0000167	008001.1545100213.078 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA - BR 262 FIAT COLA A SÃO JOÃO DE VIÇOSA - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	131.947,42
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	20.500,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2904	15.000,00
0000183	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	203,79
0000187	008001.2575100222.040 333903000000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1101	42.745,00
0000188	008001.2575100222.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	14.124,45
0000216	009001.2781300283.101 344905100000	CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO - TAPERA OBRAS E INSTALACOES	2620	187.547,35
0000223	010001.0824400322.054 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	15.000,00
0000254	010003.0824300312.047 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO MENOR - PRO MATERIAL DE CONSUMO	2499	1.400,00
0000260	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2420	1.000,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	1101	12.000,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	2904	15.000,00
0000303	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	4.578,00
TOTAL :				531.098,69

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 531.098,69 (quinhentos e trinta e um mil noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	003001.0412200012.008 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	4.400,00
0000046	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	6.197,95
0000059	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2904	5.000,00
0000068	005001.1212200023.005 344905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMEC OBRAS E INSTALACOES	2201	19.000,00
0000143	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	11.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001914/2012

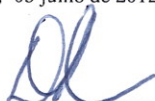
0000157	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	376.364,22
0000158	008001.1545100213.019 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLIC OBRAS E INSTALACOES	1101	15.455,00
0000173	008001.1545100213.110 344905100000	CONSTRUÇÃO DA PONTE S/O RIO PROVIDÊNCIA, RIA PEDRO ALTOÉ, VILA DA MATA E PA OBRAS E INSTALACOES	1101	11.500,00
0000182	008001.1545200232.038 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	24.000,00
0000186	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	2610	3.549,73
0000186	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	2620	5.453,79
0000248	010003.0824100292.044 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEC MATERIAL DE CONSUMO	2420	1.000,00
0000256	010003.0824300312.047 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO MENOR - PROTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2499	1.400,00
0000282	010004.0824400313.076 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS OBRAS E INSTALACOES	1101	10.000,00
0000282	010004.0824400313.076 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS OBRAS E INSTALACOES	2904	5.000,00
0000305	012001.2678200263.043 333903900000	SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	3.578,00
0000306	012001.2678200263.044 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES	2610	16.000,00
0000309	012001.2678200263.087 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS DE BELA AURORA E ALTO MADALENA OBRAS E INSTALACOES	2610	12.000,00

TOTAL : **531.098,69**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 03 julho de 2012

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.913/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, LUCAS GOBBI PRAVATO, CPF:124.061.577-92, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.912/2012

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº1.660/2010,
QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PLANO DIRETOR URBANO - PDU..**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15 de julho de 2003

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº1.660, 03 de maio de 2010, com a substituição de membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano - PDU, nos termos que se segue:

I – Pela Administração Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Titular: **CLAUDETE BELLON**
Suplente: **HELDER ZANBOM MONTE**

b) ...

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **SABRINA SILVA ZANDONADE**
Suplente: **JAILSON CORREA DA SILVA**



II – Pelas Entidades de Interesse Público:

a) ...

e) Representante da CESAN - Companhia Espírito-Santense de Saneamento:

Titular: **LORENA FAVERO ULIANA**
Suplente: **RODRIGO XAVIER DE SOUZA**


f) ...

g) Representante da Caixa Econômica Federal:

Titular: **JOÃO ELÍZIO CARLETE AMARAL**
Suplente: **JOSÉ CARLOS PETERLE**

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal